



Ata da 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Nono Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (25/11/2024), às vinte e uma horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Cleiton Dias da Silva, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente o Vereador Claudimar Vilela de Jesus, Vereador Danilo Silva Vieira e Vereador Nevilson Ribeiro da Silva. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2º discussão o Projeto de Lei n. 028/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata-MG, para o exercício financeiro de 2025”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei n. 036/2024 que “Altera a Lei n. 2716, de 23 de março de 2021, a qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 021/2024 que “Altera a Lei Complementar n. 7, de 14 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei n. 044/2024 que “Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no caput do artigo 38 da Lei n. 2901/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e no caput do artigo 7º da Lei n. 2947/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Prata-MG para o exercício de 2024 na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei



Complementar n. 022/2024 que "Altera a Lei Complementar n. 02 de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal do Prata", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 25 de novembro de 2024.